



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº 1349 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o Art.42, da Lei 4.320/1964, acrescendo mais o valor de R\$ 987.440,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), do orçamento vigente, alterando a Lei Orçamentária.

**Art. 2º** Para atender os créditos adicionais autorizados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no Art. 42, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** A abertura dos Créditos Adicionais supra citado será objeto de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 4º** O Anexo Único acompanha o presente Projeto de Lei.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 07 de Dezembro de 2023.

**PUBLICADO**

Data 07 / 12 / 2023

Local: Quarto de arcos

Ass: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

*Fabrisio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255